Jequié
Aqui o social tem valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 1.453 - EM, 25 DE SETEMBRO DE 1998.

FICA CONSIDERADA COMO O "DIA DA BÍBLIA EVANGÉLICA" O SEGUNDO DOMINGO DE DEZEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como o "Dia da Bíblia Evangélica" o segundo Domingo de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM, 25 DE SETEMBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1. 453 ÀS FLS. DO LIVRO LEI.

EM, 25 DE SETEMBRO DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

REGISTRADO

Sob numero 1453 à fls 169 do livro Leis

número 10

Jequié 15 de outubro de 1998

Ingrid Bergonam - Assist. Administrativo